



PREFEITURA DO
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 264.03.2020

Santo André, 10 de março de 2020.

Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 89/2020 – G.P. – Proc. 708/2020, protocolado sob o nº 7894/2020, onde solicita informações acerca de quais providências estão sendo tomadas em relação à reforma e manutenção na Creche Laura Dias de Camargo, localizada na Rua Anastácio, s/n, Vila Valparaíso.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

